



PORTARIA Nº 030/2025,

DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard de Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 24/03/2025  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **Luciana Alves da Silva**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **LUCIANA ALVES DA SILVA**, com matrícula nº 181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada, ocupante do cargo de **Professora Nível I**, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 20/03/2025 a 19/06/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/03/2025

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte e quatro (24) dia do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu